



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI Estado de Minas Gerais

DECRETO 1595 DE 30 DE JULHO DE 2019.

*Nomeia Comissão de seleção, monitoramento, avaliação e prestação de contas para processamento e julgamento de Chamamento Público de que trata a Lei Federal 13.019/14 de associação para promoção de vivências esportivas e sociais através de aulas de capoeira e voleibol para crianças e adolescentes de ambos os gêneros, com idade entre 08 anos e 17 anos em situação de vulnerabilidade social.*

O Prefeito do Município de Ijaci, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e ainda,

**Considerando** o disposto no art. 2, X da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas posteriores alterações e o Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016, que estabelecem e regulamentam respectivamente o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

**Considerando** o Decreto Municipal nº 1552 de 25 de outubro de 2018 o qual "*Institui a Comissão de seleção, monitoramento, avaliação e prestação de contas para processamento e julgamento de Chamamento Público e celebração de termos de fomento e parcerias de que trata a Lei Federal 13.019/14 e o Decreto Municipal 1552 de 25 de outubro de 2018;*

**Considerando** a necessidade de firmar termos de fomento visando a promoção de ações e atividades voltadas ao interesse público em parceria do Município com entidades do 3º setor.

**Considerando** que os atos normativos acima descritos determinam a instauração e nomeação de uma Comissão de Seleção como órgão colegiado destinado a processar e julgar chamamentos públicos e os casos de dispensa ou inexigibilidade de chamamento público;

|                                  |  |
|----------------------------------|--|
| Prefeitura Municipal de Ijaci-MG |  |
| Afixado no quadro de avisos de   |  |
| publicações no período de:       |  |
| 30/07/2019 a ____/____/____.     |  |
| _____<br>Servidor                |  |
| _____<br>Cargo                   |  |
| _____<br>CPF ou RG 115.435.966   |  |

Praça Prefeito Elias Antônio Filho  
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08  
[www.ijaci.mg.gov.br](http://www.ijaci.mg.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

### Estado de Minas Gerais

#### Decreta:

**Art. 1º** Fica nomeada a Comissão de Seleção, monitoramento, avaliação e prestação de contas para Chamamento – ou sua eventual dispensa ou inexigibilidade - de associação para promoção de vivência esportivas e sociais através de aulas de capoeira e voleibol para crianças e adolescentes de ambos os gêneros, com idade entre 08 anos e 17 anos em situação de vulnerabilidade social, a qual será composta pelos seguintes membros:

I - Emerson Nonato da Silva ( Presidente)

II – Gilmara Lino da Silva

III –Luciano da Silva

IV – Vilson de Paula Reis

V – Amaralina Amaducce Marques

VI – Adnei Olimpio de Carvalho

**Art. 2º-** fica designada a advogada municipal, Aracy Renata de Bastos Silveira, para coordenar os trabalhos da comissão e prestar Assessoria Jurídica e o Secretário Rodolfo de Oliveira Costa como gestor da parceria.

**Art. 3º-** Considerar de relevância os serviços prestados pelos integrantes da Comissão e Assessoria Jurídica, sem qualquer ônus para os cofres públicos.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura de Ijaci, 01/07/2019.

Fabiano da Silva Moretti

Prefeito Municipal

|                                  |                  |
|----------------------------------|------------------|
| Prefeitura Municipal de Ijaci-MG |                  |
| Atixado no quadro de avisos de   |                  |
| publicações no período de:       |                  |
| 30/07/2019                       | a ____/____/____ |
|                                  | Servidor         |
|                                  | Cargo            |
| CPF ou RG/11543926               |                  |